

Portaria nº 13/2024

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2002– MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contributivas	17	150000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0000.3002 – AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS 46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	15	150000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE